

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

CELEBRADO ENTRE A

**AGRUPAMENTO EUROPEU DE COOPERAÇÃO TERRITORIAL DO RIO MINHO – AECT
RIO MINHO – E
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

**PARA O DESENVOLVIMENTO DE UM PROJETO-PILOTO DE MOBILIDADE SUAVE
TRANSFRONTEIRIÇA NA EUROCIDADE CERVEIRA-TOMIÑO, NO ÂMBITO DO
PROJETO SMART_MIÑO, CO-FINANCIADO PELO PROGRAMA INTERREG V A.**

Considerando que o Município de Vila Nova de Cerveira é, através da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, entidade associada do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial do Rio Minho – AECT Rio Minho –

Tendo em conta que o Município de Vila Nova de Cerveira pretende continuar a aprofundar o relacionamento transfronteiriço com o Concelho de Tomiño, e de forma especial através da Eurocidade Cerveira-Tomiño, entidade também associada do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial do Rio Minho – AECT Rio Minho -, através da Deputación Provincial de Pontevedra.

Tendo em conta que a cooperação transfronteiriça é um dos meios mais eficazes com vista à aproximação das povoações fronteiriças, a supressão das dificuldades que implicam todas as fronteiras, a promoção do desenvolvimento económico, social e cultural destas regiões;

Tendo em conta a importante ação que irá ser desenvolvida pelo AECT Rio Minho, bem como o seu contributo para o estreitamento do relacionamento no território do Rio Minho Transfronteiriço nos domínios económico e das administrações públicas e a necessidade de, a nível local, aprofundar os laços de cooperação transfronteiriça entre as autarquias situadas dos dois lados da fronteira.





Considerando a implementação do projeto “Estratégia de Cooperação Inteligente do Rio Minho Transfronteiriço”, SMART_MIÑO, co-financiado pelo Programa Interreg V A, designadamente a Atividade 3 – Experiências piloto de gestão conjunta de mobilidade urbana na área transfronteiriça – que prevê a implementação de projetos-piloto de mobilidade suave transfronteiriça a cargo do AECT Rio Minho, que consiste num sistema público de partilha de bicicletas elétricas.

O Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial do Rio Minho – AECT Rio Minho -, Contribuinte Nº 514 724 790, adiante designado por AECT Rio Minho, representada pelo Vice-Diretor, Uxío Benítez Fernandez, e a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, Contribuinte nº 506896625, adiante designada por VNC, representada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Vítor Manuel Inácio Costa, decidem estabelecer o seguinte Protocolo de Colaboração:

Primeiro

O presente protocolo tem por objectivo a parceria entre o AECT Rio Minho e a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, para a implementação de um projeto piloto de mobilidade suave transfronteiriço na Eurocidade Cerveira-Tomiño, no âmbito do projeto Smart_Miño, co-financiado pelo Programa Interreg V A.

Segundo

A fim de concretizar estes objetivos o AECT Rio Minho propõe-se a levar a cabo ações que visem a implementação de um projeto piloto de mobilidade suave transfronteiriça na Eurocidade Cerveira-Tomiño, designadamente através da promoção de um procedimento de contratação pública que será responsável pela :

- instalação de 10 a 15 bicicletas elétricas com GPS incorporado partilhadas com o Concello de Tomiño para circularem exclusivamente na Eurocidade Cerveira-Tomiño;
- instalação no Município de Vila Nova de Cerveira de 1 estação de estacionamento virtual definida com pintura chão, poste, balizadores e um beacon (Bluetooth) em local a indicar pelo Município de Vila Nova de Cerveira;

- implementação de um sistema de software de gestão do sistema partilhado;
- gestão e acompanhamento da implementação do processo e desenho de um modelo de gestão e manutenção conjunta que deverá ser apresentado e aprovado por todos os parceiros antes do sistema estar em funcionamento.

Terceiro

1 - A Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, reconhecendo o interesse da atividade a desenvolver pelo AECT Rio Minho na dinamização da cooperação transfronteiriça na Eurocidade Cerveira-Tomiño, compromete-se a apoiar financeiramente o AECT Rio Minho na implementação deste sistema de partilha de bicicletas elétricas, no correspondente a uma comparticipação financeira no valor total de 7.500 € (sete mil e quinhentos euros), para fazer face aos trabalhos de arranque do projeto durante o ano de 2020;

2 - Fica ainda a cargo da Câmara Municipal de Monção todos os trabalhos associados e indispensáveis à instalação e colocação em pleno funcionamento, no local, dos bens objeto deste protocolo, bem como o fornecimento de todos os materiais e/ou serviços necessários ao seu bom funcionamento e sinalização.

3 – A Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira assume ainda estar disponível para, em conjunto com o AECT Rio Minho e os outros parceiros do sistema, definir um modelo de gestão a ser suportado equilibradamente por todos os Municípios/Concellos que beneficiem deste sistema de gestão partilhada de bicicletas elétricas e que será objeto de protocolo a realizar em data posterior antes da entrada em funcionamento do sistema.

4 – Para efeitos de acompanhamento técnico da execução deste protocolo será criada uma Comissão Técnica constituída por representantes dos Concelhos e do AECT Rio Minho.

Quarto

O valor referido no nº 1 do artigo terceiro será transferido da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, para o AECT Rio Minho da seguinte forma:

- Uma prestação única de 7.500€ (sete mil euros e quinhentos euros), a transferir até 30 de novembro de 2020;

Quinto

Os encargos do presente protocolo referidos na cláusula terceira serão suportados pelo Orçamento da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, na rubrica orçamental: 04050104 – *Associações de Municípios – Transf. Diversas para Associações Intermunicipais.*

Sexto

O presente protocolo compreende quatro folhas que vão rubricadas pelos outorgantes, à exceção da última, em virtude de conter as assinaturas dos mesmos.

Sétimo

O presente protocolo vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ser renovado por acordo tácito entre as partes por um período de 180 dias seguidos.

O presente protocolo pode ainda ser denunciado por ambas as partes caso alguns dos pressupostos aqui previstos sejam interrompidos por motivos de força maior.

Valença, 30 de setembro de 2020

O VICE-DIRETOR DO AECT RIO MINHO

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VILA NOVA DE
CERVEIRA


AGUPAMENTO EUROPEU DE COOPERAÇÃO TERRITORIAL
AGUPAMENTO EUROPEU DE COOPERACIÓN TERRITORIAL
UXÍO BENÍTEZ FERNANDEZ


VITOR MANUEL INÁCIO COSTA